

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

União Federal - Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho - 24ª Região/MS. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2014. Ata de Registro de Preços nº 04/2014. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2014. VIGÊNCIA: 08/07/2014 a 07/07/2015. OBJETO: Aquisição de carimbos e prestação de serviços de chaveiro para suprir as necessidades do MPT/MS. VALOR TOTAL: R\$ 26.101,00 (vinte e seis mil e cento e um reais). FORNECEDOR: Sobral Chaves e Carimbos Ltda - CNPJ nº: 01.088.055/0001-68. A ata de registro de preços encontra-se disponível em meio eletrônico no endereço www.prt24.mpt.gov.br.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do edifício da Promotoria de Justiça de Brazlândia, compreendendo: obras civis, instalações complementares e elevadores de passageiros. Abertura: 14/08/2014, às 14 horas. Tipo de licitação: menor preço. Local para aquisição de cópia do Edital: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício Sede do MPDFT, Sala 607, Brasília/DF, ou pela Internet (www.mpdft.mp.br).

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2014**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Inovmóveis - Comércio de Móveis Planejados Ltda. ME, com os respectivos valores unitários: Grupo 1 - Item 1: R\$4.940,00; Item 2 - R\$1.540,00 e Item 3 - R\$3.140,00.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Pregoeira

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS
REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA
DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL Nº 9, DE 7 DE JULHO DE 2014**

TC 015.461/2005-5 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor Joaquim Dutra, CPF 097.886.648-73, de que o Tribunal de Contas da União conheceu do recurso de reconsideração interposto pelo Senhor Francisco Beloni Junior contra o Acórdão 7169/2010 TCU 2ª Câmara, de 30/11/2010, proferido no processo TC 015.461/2005-5, que trata de Tomada de Contas Especial instaurada pela Diretoria de Contas da Marinha (DCoM), em face da ocorrência de prejuízo causado à Fazenda Nacional, no exercício de 2003, para, no mérito, negar-lhe provimento

MÁRCIO ANDRÉ SANTOS DE
ALBUQUERQUE
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE
AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS****EDITAL Nº 25, DE 10 DE JULHO DE 2014**

TC 008.345/2010-4 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica COMUNICADO o Sr. Marcelino Hellmann, CPF: 203.326.292-87, que este Tribunal, por meio do Acórdão 703/2014 TCU 2ª Câmara, proferido na Sessão de 11/3/2014, não conheceu, com base no art. 32, parágrafo único, da Lei 8.443/1992 e o art. 285, § 2º, do Regimento Interno do TCU, do Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão 4255/2013 TCU 2ª Câmara, que julgou irregulares suas contas, imputando-lhe débito e multa.

Dessa forma, fica o Sr. Marcelino Hellmann NOTIFICADO para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres do Fundo Nacional de Saúde (FNS) dos valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O valor total das dívidas atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora até 10/7/2014 corresponde a R\$ 63.355,17, sendo R\$ 34.031,78, em solidariedade com a

Sra. Cléia Maria Trevisan Vedoin (CPF 207.425.761-91), com o Sr. Darei José Vedoin, (CPF 091.757.251-34), e com a empresa Klass Comércio e Representações Ltda., (CNPJ 02.332.985/0001-88), e R\$ 29.323,39 em solidariedade com o Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68). O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 5.000,00, com fundamento no art. 57, da Lei 8.443/1992, a qual será atualizada monetariamente desde a data do Acórdão 4255/2013 TCU 2ª Câmara até a data do efetivo recolhimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

A emissão da Guia de Recolhimento da União GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br) - aba cidadão - serviços e consultas - Emissão de GRU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secex-Selog ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário
Substituto

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL Nº 8, DE 10 DE JULHO DE 2014**

TC 009.744/2004-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, notifico o Sr. Flávio Luiz Fortes Barreto, CPF: 197.773.530-49, do Acórdão 2406/2013 TCU Plenário, Sessão de 11/9/2013, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Tomada de Contas Especial, TC 009.744/2004-7, instaurado em razão de possíveis irregularidades praticadas na agência de Tapes - CEF/RS, bem como dos Acórdãos 296/2008 TCU Plenário, 528/2010 TCU Plenário, 911/2011 TCU Plenário, 684/2012 TCU Plenário e 3112/2012 TCU Plenário. Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-RS ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

**COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO
SUDESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM SÃO PAULO****EDITAL Nº 47, DE 7 DE JULHO DE 2014**

TC 020.895/2012-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Ronaldo Lopes, CPF 975.407.308-20, do Acórdão 1.119/2014 TCU Segunda Câmara, Sessão de 27/3/2014, retificado pelo Acórdão 2.260/2014 TCU Segunda Câmara, Sessão de 27/5/2014, proferidos no processo TC 020.895/2012-7, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo de Amparo ao Trabalhador, os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 7/7/2014: R\$ 558.232,59; em solidariedade com o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Lorena, CNPJ 60.130.044/0001-68. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 8.000,00 (art. 57 Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 1.119/2014 TCU Segunda Câmara até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, e os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SP ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS
Diretora

Defensoria Pública da União**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 217/2014 - UASG 290002**

Nº Processo: 08038026605201338. Objeto: Contratação de serviços de organização, planejamento, execução e acompanhamento de concurso público a ser realizado simultaneamente nas 26 Capitais de Estado e no Distrito Federal, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos vagos, de nível médio e de nível superior, da carreira do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo da Defensoria Pública da União ou dos cargos efetivos do PGPE, sendo inscrição Médio R\$70,00 e Superior R\$100,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A abertura de novas defensoria no Brasil, e a Falta de Pessoal. Declaração de Dispensa em 10/07/2014. GISELLE FREIRE DE MOURA ARRAYS. Secretária de Logística e Patrimônio Substituta. Ratificação em 14/07/2014. VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA. Secretária-geral Executiva. Valor Global: R\$ 2.460.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.284.407/0001-53 CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E E PROMOÇÃO DE EVENTOS -.

(SIDE - 14/07/2014) 290002-00001-2014NE800150

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 10/2014**

A Pregoeira torna público o resultado do Pregão nº 10/2014 que trata do Registro de Preços para aquisição de mobiliário de diversas especificações, com entrega parcelada e descentralizada, incluindo montagem, garantia e assistência técnica, necessário ao funcionamento das unidades da Defensoria Pública da União nos estados e no Distrito Federal, cujo objeto é adjudicado e homologado pelas autoridades competentes às empresas BERRY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA, CNPJ 14.034.184/0001-15; FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, CNPJ 09.813.581/0001-55; USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 01.927.184/0001-00; MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA, CNPJ 04.145.176/0001-19; ERGOFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI EPP, CNPJ 71.393.730/0001-48, visto que atenderam a todos os requisitos do edital supracitado.

GISELLE FREIRE DE MOURA ARRAYS

(SIDE - 14/07/2014) 290002-00001-2014NE800150

PREGÃO Nº 37/2014

O pregoeiro torna público o resultado do Pregão 37/2014, que trata da contratação de serviços de vigilância armada, mediante o regime de execução indireta, visando atender a DPU em Campina Grande/PB, cujo objeto é adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à empresa PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ Nº 08.787.673/0001-45, visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

RODRIGO CUNHA DA PAZ

(SIDE - 14/07/2014) 290002-00001-2014NE800150

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL****EXTRATOS DE ACORDO**

Processo 136.929/13. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2014/043.0 firmado com a SPB TV AG. OBJETO: Distribuição da programação da TV Câmara, através do sítio operado pela SPB TV e de software da SPB TV, onde o interessado tem acesso ao conteúdo da programação veiculada em tempo real pela TV Câmara. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: 24.06.14 a 23.06.19. ORGAO FISCALIZADOR: SECOM. Pela CÂMARA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor Geral. Pela SPB TV AG: PATRICK STORCHENEGGER - Diretor.

Processo 123.689/12. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2014/134.0 firmado com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC. OBJETO: Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando a formação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns entre a CÂMARA e a CNTC. AMPARO LEGAL: Dis-